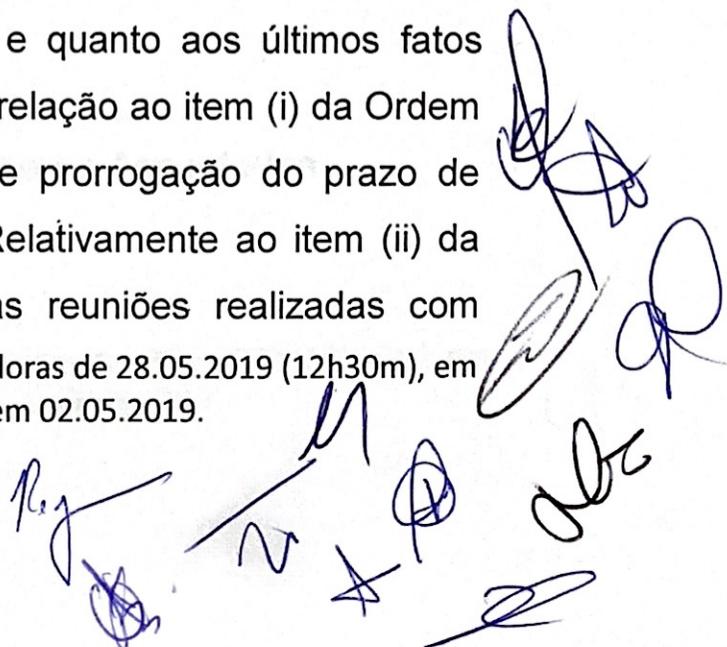
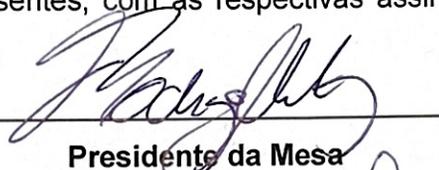


**Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. ("Companhia"), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, "Sociedades Devedoras"), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:**

Aos 28 dias do mês de maio de 2019, às 12 horas e 30 minutos, na Praça XV de Novembro, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 02 de maio de 2019. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Mattos ("Presidente da Mesa"), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga ("Secretário"). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e lembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alínea (d) e (j), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras ("Plano"), respectivamente, deliberassem sobre a: (i) Prorrogação do prazo de Standstill previsto na Cláusula 5.6 do Plano, conforme disposição de sua Cláusula 5.6.1; e (ii) Aprovação de proposta inferior à soma do Valor Mínimo das SPEs Continuadas, dentre as propostas que constam do Auto Descritivo anexo ao Edital de Convocação da presente reunião, na forma das Cláusulas 5.1.2.4.9 do Plano e 6.8 do Edital de Alienação Judicial das UPIs SPEs Continuadas. Com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme a lista de participação anexa à presente ata, registrada a participação do credor Seaworthy Investment por conferência telefônica, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a presença do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados, representado pelo Sr. Leonardo Fragoso. Iniciados os trabalhos, a Companhia fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia e quanto aos últimos fatos ocorridos no âmbito da recuperação judicial. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a Companhia ratificou a necessidade de prorrogação do prazo de Standstill por novos 180 (cento e oitenta) dias. Relativamente ao item (ii) da Ordem do Dia, a Companhia relatou as últimas reuniões realizadas com



estaleiros e com Magni Partners e o recebimento da proposta revisada da Magni Partners, bem como uma proposta complementar enviada pelo estaleiro Jurong ("Propostas Revisadas"), em linha com a renegociação realizada pela Companhia e seus assessores, conforme orientado pelos credores. As Propostas Revisadas serão compartilhadas com os credores após a presente Reunião, ressalvada a solicitação de sigilo pelas Sociedades Devedoras. Após todos os esclarecimentos prestados, os credores informaram que permanecem avaliando primeiro item da pauta e que irão iniciar a avaliação sobre as Propostas Revisadas, tendo orientado a Companhia e seus assessores a buscar uma última rodada negocial, no intuito de incrementar o valor final. Assim, as Sociedades Devedoras sugeriram a suspensão dos trabalhos até 27 de junho de 2019. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores aprovaram a retomada dos trabalhos em 27 de junho de 2019, às 10 horas, no mesmo local, tendo os credores Bradesco e Luce Venture se absterido. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras e Administrador Judicial. Os nomes dos credores e demais presentes, com as respectivas assinaturas, constarão do Anexo I à presente ata.



**Presidente da Mesa**

Rodrigo Mattos

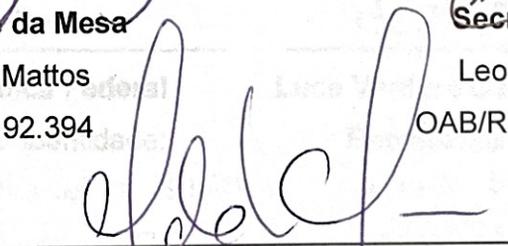
OAB/RJ 92.394



**Secretário**

Leo Fraga

OAB/RJ 160.221



**Sociedades Devedoras**

Representadas por Marcelo Carpenter

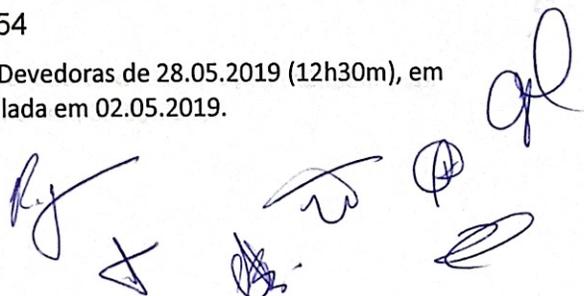
OAB/RJ 92.518



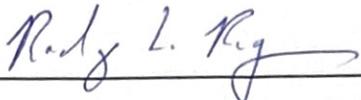
**Administrador Judicial – Licks Contadores Associados**

Leonardo Frago

OAB/RJ 175.354

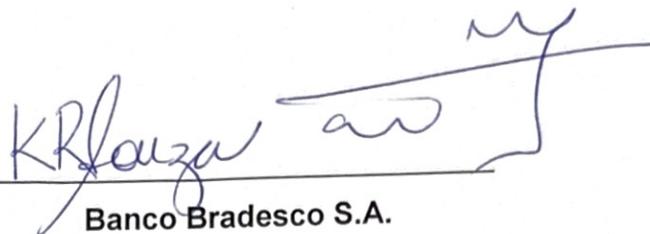


**Credores Presentes:**



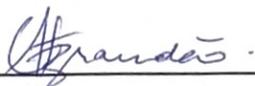
**Banco Santander S.A**

Representante/ Identidade:



**Banco Bradesco S.A.**

Representante/ Identidade:



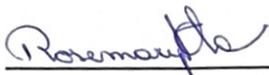
**Canvas Capital**

Representante/ Identidade:



**Banco do Brasil S/A**

Representante/ Identidade:



**FI-FGTS**

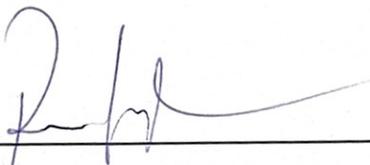
Representante/ Identidade:



**FGCN – Fundo de Garantia para**

**Construção Naval**

Representante/ Identidade:



**Caixa Econômica Federal**

Representante/ Identidade:

ROSSANO MACEDO & SILVA

RG 10242209-4 IFP/RJ



**Luce Venture Capital Drilling Series**

Representante/ Identidade:

Wesley F.P. Gonzalez

21637177-3

